



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.225, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

“Retifica o ar. 1º do Decreto 0958/2024, o qual nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICA o art. 1º do Decreto nº 0958, de 11 de junho de 2024', o qual nomeia o servidor público municipal **PAULO RICARDO TEIXEIRA**, na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Coordenador I – DAS-06

Leia-se: Diretor III – DAS-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal